



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 05/2024

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano, Gilson Francisco Viana
Nº do Protocolo: 17/2024
Protocolado em: 12/03/2024 11h48

“Reconhece de utilidade pública a Associação de Veteranos do Bairro Arvoredo Esporte Clube, no município de Manga/MG.”

A Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Veteranos do Bairro Arvoredo Esporte Clube, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 53.209.776/0001-82, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Cibelle da Saúde, que pede seja declarado de Utilidade Pública a Associação de Veteranos do Bairro Arvoredo Esporte Clube.

Referida entidade reúne moradores do Bairro Arvoredo da nossa cidade, e foi instituída em seu Estatuto com o fim de servir a coletividade através da prática do esporte, em especial jogos de futebol, promovendo lazer e cidadania a todos. Tem como finalidade organizar ações solidárias de seus associados em suas práticas desportivas e culturais, proporcionando atividades recreativas e saúde à comunidade.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Ademais, desenvolve atividades de educação social de orientação e apoio sobre a importância da prática do esporte, conscientizando dessa maneira toda a sociedade.

Por ser uma Entidade em que seus objetivos são de cunho social e sem finalidade lucrativa, a Associação não tratará de assuntos estranhos ao seu propósito, quais sejam político-partidário, religioso, racial crença ou demais vertentes, razão pela qual merece total atenção e apoio por parte do Poder público local.

Ante o exposto, submeto à análise dos nobres Vereadores desta Casa, o presente Projeto e contamos com a sua aprovação.

Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano
Autor(a)

Gilson Francisco Viana
Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gv Legis.com.br/validador e informe o código **1WXZN-WVDRQ-IOVES-WVZEZ-QIDB5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 11:45:37
Hash Interno: h1ardli8ihmncstoeozf1ohi4ik1ldz3azrn4b2



Chave de Verificação

1WXZN-WVDRQ-IOVE5-WVZEZ-QIDB5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 14/03/2024 10:55
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 12/03/2024 11:48

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1WXZN-WVDRQ-IOVE5-WVZEZ-QIDB5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

